CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 40/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder ao Servidor **Afonso Mauro Pinho** Ribeiro, o adicional por tempo de serviço à razão de 5% , com incidência sobre a remuneração de que trata o art. nº. 44 § 3º da lei nº. 1.522/90 e referente ao período aquisitivo de setembro de 2004 a agosto de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 03 de agosto de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente